

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2018 EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DISCULTURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de estabilizadores e transformadores, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Boa Vista do Tupim, 18 de abril de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018**, firmado com a empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.871.422/0001-44**, para alteração metafísica das planilhas contratadas suprimindo e acrescentando itens, conforme necessidades, para melhor adequação da prestação dos serviços de engenharia para reforma das escolas da zona rural do município, José Joaquim Ramos e Fábio Henrique Cerqueira, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentária referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2018. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedito Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2018 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 084/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 041/2018, com a Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.11.02 2046 3390.36.00 29. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam a Pessoa Física Cintia Palma Bahia e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 034/2018**, em favor da empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91**, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública, com o escopo de suprir às necessidades do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento do objeto. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 PP 034/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou a Ata de Registro de Preço nº 001/2018 PP 034/2018, originado do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 034/2018, com a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91** objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam pela empresa Manoel Oliveira França, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.